



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 13 de Abril de 2007 - Nº 2889 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.350

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FÁBIO BERUTH CARDOSO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Teatros**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do referido servidor, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Infra-estrutura Operacional, na SEMAC, constante do Decreto nº 16.322/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.351

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANDESSON CANZIAN MORAES** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Infra-estrutura Operacional**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC, a partir de 01 de abril de 2007,

fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.353

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANO BERUTH CARDOSO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário da SEMUTHA, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.354

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I.	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Art. 1º Transferir a lotação da servidora **FRANCISCA CEZANO GOMES**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, nomeada através do Decreto nº 16.199, de 01/01/2006, para a Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, onde prestará serviços de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMASI, a partir de 01 de abril de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.356

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **PAULO ROBERTO FARIA SOBROZA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, a partir de 01 de abril de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.358

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA CRISTINA MACHADO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**,

com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 01 de abril de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDORA: CAZELE SPORT LTDA

OBJETO: Aquisição de um Forno Microondas, com capacidade de 27 litros, tensão 110v, frequência de 60Hz, potência de saída 900w, painel digital contendo 10 níveis de potência, com função mais 1 min., relógio digital, timer e prato giratório, com garantia mínima de um ano e assistência técnica no Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, inciso VII.

PROCESSO: Prot. nº 8740/2007.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 18/ 2007

O PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 155/2007 QUE CRIOU A C.E. (COMISSÃO DE ESTUDOS)

E CONSIDERANDO APROVAÇÃO PLENÁRIA DE 03 DE ABRIL DE 2007;

RESOLVE:

1º) Nomear para integrar a Comissão de Estudos criada pela Resolução nº 155/2007 de 03 de abril de 2007, os seguintes vereadores: Alexandre Valdo Maitan, Elias de Souza e Cláudia Mileipe Festa Lemos .

§ Único – Os vereadores nomeados após cumprimento do artigo 35 do Regimento Interno informarão a Presidência da Mesa Diretora os membros designados para o cargo de Relator e Presidente .

2º) Publique-se, registre-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim 03 de abril de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
ALEXSANDER ZUCOLOTTI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 153/2007

DISPÕE SOBRE DECISÃO AO RECURSO Nº 01/2007 – VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

E ainda considerando parecer jurídico exarado no Recurso nº 01/2007;

RESOLVE:

1º) Indeferir o recurso nº 001/2007 impetrado pelo Vereador José Carlos Amaral.

2º) Publique-se, registre-se, para todos os efeitos administrativos e legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2007.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 154/2007

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO AS VÁRIAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS QUE ALTERAM VÁRIAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

CONSIDERANDO QUE AS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS INTERFEREM EM MUITAS DAS DISPOSIÇÕES DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REGIMENTO INTERNO E CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica criada Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º) O roteiro dos trabalhos será regulamentado por Ato da Mesa Diretora.

Art. 3º) A duração dos trabalhos, em função da alta complexidade, será de 8 meses, a contar do início das atividades podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo Único) As atividades da Comissão ora criada não se interromperá no recesso parlamentar.

Art. 4º) Para fazer frente as despesas oriundas das atividades desta Comissão, fica autorizado o uso de dotações desta Casa.

Art. 5º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2007.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 155/2007

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS DO PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO IPACI.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica Instituída a Comissão de Estudos do projeto de Estruturação do IPACI, prevista no projeto de lei nº 014/2007.

Art. 2º) Caberá a CEI de Estudos sobre a estruturação do IPACI, recolher e analisar o maior número de informações possível para fundamentar um relatório que possa dirimir toda e qualquer dúvida a respeito da aprovação ou não do projeto de lei nos moldes como este foi elaborado ou apresentar sugestões de emendas para que sua apreciação possa chegar a bom termo.

Art. 3º) A comissão será formado por três componentes, sendo um presidente, um relator e um membro que terão em conjunto ou sem separado, se assim decidirem, de cumprir o seguinte roteiro de trabalho:

I – levantar dados relacionados ao número de servidores existentes, montante de contribuição e projeções futuras.

II – consultar a legislação federal, estadual e municipal acerca do funcionamento dos institutos de previdência privada.

III – consultar especialistas a respeito da adequação do projeto em pauta a legislação pertinente e à realidade aponta pelos dados coletados.

IV – elaborar relatório final.

V – sugerir emendas que ajustem o projeto em questão a realidade atual ou a pretendida para os anos vindouros.

Art. 4º) O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 dias podendo ser prorrogados por igual período, desde que aprovado em plenário.

Art. 5º) As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art 6º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2007

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 023/2007

Processo nº. 4105/2007

Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Refeições Diárias

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e

8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

V. A. Cozinha Industrial Ltda.	R\$	Valor Unitário -
		1,79

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 031/2007 - ADIAMENTO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Gerência de Apoio às Licitações, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93., torna público aos interessados, o adiamento da abertura do **Pregão Presencial nº. 031/2007**, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes), **para adequações no Edital.**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Abril de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 035/2007 – RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão Presencial nº. 035/2007, Objetivando Aquisição de Medicamentos Veterinários, nos itens 05, 06 e 07 do anexo I. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 27 de Abril de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Abril de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial - CML

AGERSA

Portaria Nº 007/07

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Conceder a Srª **Paola Wanderley do Amaral**, Secretária da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Registre e publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2007.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/07

Objeto: Aquisição de veículo popular e caminhonete

Fornecimento do Edital: Rua Prof. Quintiliano de Azevedo 1º 31 – Ed. Guandú Center – 6º Andar – Guandú – Cachoeiro de Itapemirim/ES, na sala da Comissão Permanente de Licitação

Recebimento dos envelopes:

Contendo Documentação e Proposta: até até 25 de abril de 2007, às 16:00 horas

Horário do Expediente: 08:00 às 17:00 horas

Abertura dos envelopes: 09:00 horas do dia 02 de maio de 2007, no endereço acima

Demais informações: telefone (28) 3511-7077

WILLIAM STAUFFER TELLES
Presidente da CPL - AGERSA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E GRAFICA LTDA - torna-se público que obteve da SEMMA, a Licença Previa nº 015/2007, com validade até 06 de Junho de 2007, para atividade de impressão de jornais, periódicos, revistas, livros e outras obras de texto e impressão de material para uso comercial e em propaganda, situada á Rua Corina Caiado França – Nº 08 - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF XX

COMUNICADO

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA-EPP - torna-se público que requereu a SEMMA, a Licença Ambiental de Operação, para atividade de impressão de jornais, periódicos, revistas, livros e outras obras de texto e impressão de material para uso comercial e em propaganda, situada á Rua Corina Caiado França – Nº 08 - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF XX

COMUNICADO

ELETRO MECÂNICA GARCIA LTDA-ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia nº 021/2007, com validade até 16 de junho de 2007, para a atividade de montagem, reparação ou manutenção de máquinas e equipamentos industriais, situado a Av. Francisco Cabral da Fonseca, n.º 8 - Coramara – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF xxx

COMUNICADO

NAZARIO CALD. E MECANICA INDUSTRIAL LTDA - torna publico que pbtrve da SEMMA a Licença Previa nº 013/2007, com validade até 02 de junho de 2007, para atividade de fabricação de máquinas, aparelhos peças e acessórios sem tratamento térmico ou galvanotécnico e/ou fundição, situada na Rua: Dario Paiva n º 04 - Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 862